



Exame de Direito do Procedimento Administrativo
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
8 de junho de 2026
Duração: 90 minutos

Regente: Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís

Grupo I

(12 valores)

Pronuncie-se sobre as razões de escolha do tema, o contributo para a doutrina e a atualidade do trabalho apresentado na disciplina de Direito do Procedimento Administrativo.

Tópicos de resposta:

Indicar quais razões jurídicas estiveram subjacentes à escolha do tema.

Explicar em que medida o trabalho traz um contributo doutrinário.

Dar conta da atualidade do trabalho e da necessidade do seu tratamento.

Ponderação da objetividade e clareza das respostas, tal como o espírito crítico.

Grupo II

(6 valores)

Comente, de modo crítico, a seguinte afirmação:

“O direito privado regula as relações jurídicas estabelecidas entre particulares ou entre particulares e o Estado ou outros entes públicos, mas actuando estes despidos do «ius imperii», pelo que se a relação jurídica controvertida não se apresentar com estas características, estaremos perante uma norma de direito público, onde, pelo menos um dos sujeitos da relação é um ente titular de autoridade e que intervém nessa veste, sendo, pois, detentor do poder de emitir comandos que se imponham a outrem, mesmo sem ou contra a vontade dos destinatários.”

Tópicos de resposta:

Critério distintivo entre o direito público e o direito privado: evolução dos critérios distintivos:

Noção atual de direito administrativo.

A fuga para o direito privado, o direito privado administrativo e as vinculações constitucionais: posições da doutrina.

O art. 2.º do CPA.

As formas de colaboração entre a Administração e os particulares: os contratos e os acordos endoprocedimentais

Posição crítica.

Redação e sistematização: 2 valores